

## PLANO DE TRABALHO

### **1 - DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI</b>		CNPJ: <b>07.430.210/0001-69</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: <b>Organização da Sociedade de Interesse Público</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
BAIRRO: Passo da Areia	CIDADE: Porto Alegre	U.F. RS	CEP: 91010-003
E-MAIL	TELEFONE: <b>51. 99937835</b>		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: João Francisco Sanches Tavares		CPF: 65140788004	
PERÍODO DE MANDATO: 2018-2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 30560994-21	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Av. Assis Brasil, nº 3940, 5 ° andar		CEP: 91010-003	

### **2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO: Programa A União Faz a Vida	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/01/2019	TÉRMINO 20/06/2019
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Professores e alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Lavras do Sul.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Dar continuidade ao Programa A União Faz a Vida, desenvolvido desde 2015, visando colaborar para a educação integral de crianças e adolescentes do município de Lavras do Sul, por meio de educação cooperativa, baseado em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> Entende-se que o programa A União Faz a Vida subsidia a prática pedagógica dos educadores através de uma metodologia baseada em projetos. Com o projeto a escola visa desenvolver em seus educandos o fortalecimento da solidariedade e dos laços sociais, através da cooperação como instrumento de trabalho, estimulando os alunos a buscarem juntos o despertar de seu papel de transformação na sociedade, com a pesquisa e as atividades realizadas que ajudam no regaste de valores como ética, responsabilidade e direitos e deveres na sociedade, enquanto cidadãos, ressaltando a parceria entre escola, comunidade e família.		

### 3 - OBJETIVOS:

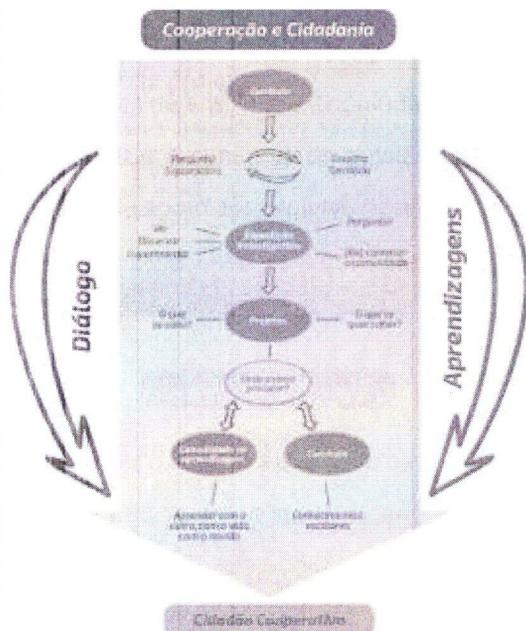
#### 3.1 – GERAIS

Contribuir com a qualidade do ensino público no município de Lavras do Sul, através de metodologia específica de projetos.

#### 3.2 – ESPECÍFICOS

- estimular nas crianças e adolescentes os princípios de cooperação e cidadania, por meios de valores como empreendedorismo, justiça, solidariedade, respeito a diversidade e diálogo para a tomada de decisão.
- apoiar os educadores através de Assessoria especializada, visando melhorar as práticas pedagógicas nas instituições de ensino, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino no município;
- sensibilizar a comunidade escolar (pais e comunidade em geral), visando o desenvolvimento local e práticas de apoio aos projetos desenvolvidos.

### 4 - METODOLOGIA:



#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

O Programa A União Faz a Vida, tem uma metodologia própria, com base no currículo escolar, desenvolvida através de projetos educacionais cooperativos. Os alunos são protagonistas do processo de aprendizagem e contam com o apoio dos educadores, pais e comunidade.

As práticas são desenvolvidas na escola conforme imagem da metodologia abaixo:

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Horas de Assessoria Pedagógica presencial - 100h ano – horas de acompanhamento in loco ao professor para desenvolvimento e aplicação da metodologia com os alunos;
2. Apresentar o portfólio de projetos para o Comitê Gestor - evento a ser realizado, no mínimo 1 vez no ano, com o intuito dos alunos apresentarem os projetos ao Comitê Gestor, para apreciação e em conjunto, definir o financiamento dos projetos com base nos recursos captados para investimento no ano;
3. Promover a criação de grupo de estudo para a Coordenadora Local e um para a Coordenadora do Programa na Escola para promover discussões e reflexões sobre o ensino e as possibilidades de inovação metodológica na educação.
4. Realizar a formação para a Educação Infantil com a nova metodologia do Programa A União Faz a Vida.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Melhoria da qualidade de educação, contribuindo no processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

## 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

### PROPONENTE

2019	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Habilitação da Metodologia Educação Infantil	---	---	X 8h	---	---	---
Assessoria Pedagógica Presencial aos Professores	---	---	X 28h	---	---	---
Assessoria Pedagógica Presencial, por professor, para organizar o projeto.	---	---	---	X 52h	---	---
Apresentação dos projetos ao Comitê Gestor	---	---	---	---	---	X 4H
Desenvolver projetos cooperativos	---	---	x	x	x	x
Promover a criação do grupo de estudo com as Coordenadoras do Programa na Escola e com Coordenadora Local	---	---	X 4h	x	x	X 4h

### 6.2 CONCEDENTE

2019	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Habilitação da Metodologia Educação Infantil	---	---	X Professores da Educação Infantil da Rede municipal de ensino	---	---	---

Assessoria Pedagógica Presencial aos Professores	---	---	X Professores, Coordenação local e Assessoria Pedagógica	---	---	---
Assessoria Pedagógica Presencial, por professor, para organizar o projeto.	---	---	---	X Professores, Coordenação local e Assessoria Pedagógica	---	---
Apresentação dos projetos ao Comitê Gestor	---	---	---	---	---	X Professores, Coordenação local e Assessoria Pedagógica, Comitê Gestor e Secretaria de Educação
Desenvolver projetos cooperativos	---	---	X Professores e alunos	X Professores e alunos	X Professores e alunos	X Professores e alunos
Promover a criação do grupo de estudo com as Coordenadoras do Programa na Escola e com Coordenadora Local	---	---	X Encontro do Grupo de Estudo Coordenadoras do Programa na Escola, Coordenadora Local e Assessoria Pedagógica.	X Encontro do Grupo de Estudo Coordenadoras do Programa na Escola, Coordenadora Local e Assessoria Pedagógica.	X Encontro do Grupo de Estudo Coordenadoras do Programa na Escola, Coordenadora Local e Assessoria Pedagógica.	X Encontro do Grupo de Estudo Coordenadoras do Programa na Escola, Coordenadora Local e Assessoria Pedagógica.

#### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
CONCEDENTE	0,00		-
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
CONCEDENTE	0,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>

#### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá desembolso financeiro por parte desta municipalidade.

#### 8.1 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META DE INVESTIMENTO	01/03/2019
ANO 2019	R\$ 25.000,00

#### 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCEIRA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 25.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>

#### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de contas se dará a cada final de ano, com relatório dos resultados alcançados, observando aos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas brasileiras de Contabilidade, elencado no Art. 30, I da Lei 13.019/2014.

#### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_

Local e Data

#### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.3 – Gestor da Parceria:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_